
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2.660/2026

Concede o Título de Cidadã Benemerita do
Município de Piraquara a senhora Indiamara do
Rocio Szczepanik.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do
Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita do
Município de Piraquara a Senhora Indiamara do Rocio
Szczepanik, pelos relevantes serviços prestados à comunidade
Piraquarense.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka
em 30 de abril de 2026.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laysa Roberta Rettka da Silva
Código Identificador:0172D4AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/05/2026. Edição 3521
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>